



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E/OU DISPENSA**

A **Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 28 DE JUNHO DE 2017.

Fabiana Lacerda Silva
Secretária Municipal de Assistência Social